



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 005/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA FRANCO
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

Processo nº 2023-VBV9N

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no percentual aproximado de 5,351170% sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, conforme disposto na cláusula quarta do contrato originário, na forma a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 28.427,04
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (IPCA)	5,351170%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	07/2024 a 06/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 29.948,22
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 759

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONÇA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
(Respondendo – Decreto Nº 2038-S, de 24.09.2025)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONCA

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 30/09/2025 17:00:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 17:00:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINICIUS BROTTTO CRISTO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3FN90W>